



Junta de Freguesia da Costa da Caparica

EDITAL
Nº 24/2019
Quadriénio 2017-2021

JOSÉ RICARDO DIAS MARTINS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA,

TORNA PÚBLICO que, por meu despacho de hoje, decidi:

- Conceder tolerância de ponto para os trabalhadores da Autarquia no dia **5 de março (terça-feira de Carnaval)**, ficando assegurado o funcionamento de todos os serviços envolvidos em tarefas que não podem ser interrompidas – Cemitério, Mercado e Limpeza Pública e Urbana.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE "EDITAL", QUE VAI POR MIM ASSINADO, E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTA FREGUESIA.

Costa de Caparica, 4 de março de 2019

O Presidente da Junta

José Ricardo Dias Martins